



Leia-se:
...para exercer a função de Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, código FCPE-1, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul desta Auarquia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.422, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 930, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50606.005240/2008-15, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para a composição da equipe de apoio ao pregoeiro, designado pela Portaria nº 1849, publicada no DOU de 23/11/2015, Seção 2, página 43, os servidores: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA SILVA, matrículas DNIT nº 3768 e SIAPE nº 1574114; EGLEA DE FÁTIMA FERREIRA CALDAS ROCHA, matrículas DNIT nº 1822 e SIAPE nº 0852896; RICARDO LUIZ CARDOSO, matrículas DNIT nº 4403 e SIAPE nº 2061034; SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrículas DNIT nº 3161 e SIAPE nº 1547332 e WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BERTO, matrículas DNIT nº 3414 e SIAPE nº 1556048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.000.000.009392/2016-92, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade o Promotor de Justiça ROMUALDO COVRE, matrícula nº 297, da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, tendo em vista o teor da manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e em conformidade com a disposição do art. 166, inciso XIX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 614, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.000.000.010508/2016-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República, ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, no período de 4 a 9 de outubro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Internacional de Entrega de Pessoas, a ocorrer entre os dias 6 e 7 de outubro de 2016, em Lisboa, Portugal.

Parágrafo único. Passagens aéreas e demais despesas estarão a cargo da Academia de Direito Europeu e do Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça de Portugal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 622, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º da Portaria PGR nº 655, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Designar os servidores MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE, matrícula 7560, e TEREZA CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 23340, lotados na Secretaria de Concursos do MPF, para exercerem, respectivamente, o cargo de Coordenador Nacional e Coordenadora Nacional Substituta do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 627, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000205/2016-03), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Taubaté/SP, para frequentar curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Aeronáutica, área de concentração Produção, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos/SP, no período de 1º a 9.12.2016, 3 (três) vezes por semana, às segundas e quartas-feiras no período matutino, e às terças-feiras no período vespertino.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 629, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e em auxílio ao Procurador-Geral da República, participar da audiência de instrução da Ação Penal nº 747, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2016, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 630, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000189/2016-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República CRISTINA MARELIM VIANNA, lotada Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para elaboração do trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Direito Penal Econômico (Pós-Graduação/Lato Sensu), realizado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, no período de 12.8 a 12.9.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 631, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000203/2016-14), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar, como conferencista, do 14º Congresso Brasileiro de Direito Internacional - CBDI, em Gramado/RS, no período de 31.8 a 2.9.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 633, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000110/2016-81), resolve:

Alterar, a pedido, o afastamento concedido ao Procurador da República FERNANDO ZELADA, lotado na Procuradoria da República em Eunápolis/BA, por meio da Portaria PGR/MPF nº 432, de 13 de junho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 52, do dia 20 subsequente, para frequentar o curso "Master Avançado em Ciências Jurídicas" para o curso "Marter's in Criminology and Criminal Justice System".

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 634, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000175/2016-27), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOÃO RAPHAEL LIMA, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, para frequentar o curso de doutorado em Direito "Ciências Jurídico-Criminais", na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 12.9.2016 a 28.7.2017, computadas no período as férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 635, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000155/2016-56), resolve:

Autorizar o Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na Procuradoria Regional da República na 3ª Região, a participar, na condição de perito, no caso "Cosme Rosa Genoveva e outros (Favela Nova Brasília) vs. Brasil", na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 636, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.002.000092/2015-47), resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, JOSÉ RICARDO MEIRELLES e MÁRCIO DOMENE CABRINI, lotados na Procuradoria Regional da República da 3ª Região para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 637, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000182/2016-29), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO, lotado na Procuradoria da República em Uberaba/MG, para participar da 21ª Conferência Anual, a ser realizada pela Internacional Association of Prosecutors - IAP, em Dublin/Irlanda, no período de 11 a 15 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 638, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do requerente no processo CSMFP nº 1.000.001.000012/2016-44, resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido ao Procurador da República DAVI MARCUCCI PRACUCHO, lotado na Procuradoria da República em Três Lagoas/MS, por meio da Portaria PGR nº 345, de 13 de maio de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 49, do dia 17 subsequente, de 1º a 25.11.2016 para 23.8 a 19.12.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 640, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMFP nº 1.000.001.000192/2016-64), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República DENISE NEVES ABABE, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar, como conferencista, do 14º Congresso Brasileiro de Direito Internacional - CBDI, em Gramado/RS, no período de 31.8 a 3.9.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 646, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.000.000.001174/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS para officiar nos processos da área de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído na Portaria PGR/MPF nº 172, de 16 de março de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 578, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 21 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 647, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.000.000.001174/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República ANTONIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES para officiar nos processos da área de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído na Portaria PGR/MPF nº 172, de 16 de março de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 554, de 8 de julho de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 13 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000110/2016-81, resolve:

Art. 1º Fixar em 6 (seis) dias úteis, contados de 29 de junho de 2017, o período final de trânsito do Procurador da República FERNANDO ZELADA, decorrente do afastamento para frequentar curso de Mestrado em Direito na Universidade de Pompeu Fabra, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 26 de setembro de 2016 a 29 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 653, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 512, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA, matrícula 1318, Secretária Executiva da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, para autorizar no âmbito desse órgão, as indenizações previstas na Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014, nos casos de deslocamento de membro e servidor em decorrência de:

- I - eventos relacionados a grupos de trabalho, comissões e comitês;
- II - encontros nacionais, regionais ou estaduais, e temáticos;
- III - representações da Instituição em matérias vinculadas;
- IV - audiências públicas;
- V - outros eventos e atividades correlatas submetidas à coordenação.

Art. 2º Não são objeto de delegação as hipóteses previstas no §4º do art. 4º, no art. 9º, no § 1º do art. 16, no art. 24 e no parágrafo único do art. 27, todos da Portaria PGR/MPU nº 41/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 752, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear ARMINIO ALEXANDRE ARNS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22300, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Segurança Institucional, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Eliana dos Santos Silva, matrícula nº 3127.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA SUELY DE LIMA CORREA, matrícula MPF nº 4.565-9, ocupante do cargo efetivo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, para o cargo em comissão de Chefe, CC-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da PRR 1ª Região - DEOF/PRR1ª.

Art. 2º Dispensar MARIA SUELY DE LIMA CORREA, matrícula MPF nº 4.565-9, ocupante do cargo efetivo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, do encargo de Chefe Substituto, CC-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da PRR 1ª Região - DEOF/PRR1ª.

Art. 3º Designar RENATA VALVERDE MELLO, matrícula MPF nº 22.893-1, ocupante do cargo efetivo Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/ Planejamento e Orçamento, para o encargo de Chefe Substituto, CC-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da PRR 1ª Região - DEOF/PRR1ª.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BASTOS E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23460, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor-chefe - Nível II, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Larissa Hedjazi Ribeiro, matrícula 22268.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nomear HELLEN LAIS DE SÁ ARAÚJO, bacharela em Direito, para o cargo em comissão de Assessor (Nível II), CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com exercício na Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

THIAGO LACERDA NOBRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 500, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ZACARIAS CRISTINO DE FRANCA NETO, matrícula 6001497-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Chefe do Setor de Protocolo, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 6001880-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe do Setor de Transporte, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993, bem assim o requerido no Ofício nº 48, de 4 de agosto de 2016, da PRT da 19ª Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho MATHEUS GAMA CORREIA para o encargo de substituto eventual da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, em substituição ao Procurador Regional do Trabalho Rafael Gazzanéo Júnior, designado pela Portaria nº 419, de 20.6.2016, publicada no Diário Oficial da União de 21.6.2016.

Art. 2º Designar o Procurador Regional do Trabalho RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR para o encargo de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a Portaria nº 626, de 20.8.2013, publicada no BS Especial 8-I, de 21.8.2013, e a decisão do Colégio de Procuradores da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª região, constante do ofício nº 46, de 1º.8.2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 28.2.2017, o mandato da Procuradora do Trabalho ADIR DE ABREU no cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Designar o Procurador Regional do Trabalho RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR para o encargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, no período de 1º.3.2017 a 30.9.2017.

RONALDO CURADO FLEURY

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 86, de 30 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11.8.2016, o servidor FELIPE ULIANO DA SILVA, matrícula 6006551-6, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, código CC-2.

Art. 2º Nomear a servidora SAMARA LUIZ NEUNZIG, matrícula 6001304-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica do 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, código CC-2, em vaga criada pela Lei 12.321/2010.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, os servidores a seguir indicados, todos lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região:

I. Presidente da Comissão:
a)Cristina Lopes de Souza, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6001126-2.

II. Membros:

a)Leandro Araújo Flores, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6004364-4;

b)Marcela Pereira Alvaro, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6007458-2; e

c)Wagner dos Santos Pinheiro, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6007887-1.

d)Patrícia Siemionko Alminhana, Analista MPU/Apoio Téc. E./Gest. Púb., matrícula nº 6004753-4;

e)Selma Saraiva da Costa Moreira, Analista MPU/Perícia/Eng. Seg. Trab., matrícula nº 6004391-1.

A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, pela servidora Patrícia Siemionko Alminhana.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme artigos 91, XXI, e 92, II, da Lei Complementar nº 75/93 e Portaria nº 142/2013, artigo 1º, §2º, inciso I, resolve:

Art. 1º Designar para exercer o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá, da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, o Procurador do Trabalho Francisco Breno Barreto Cruz, em substituição ao Procurador do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo, designado pela Portaria nº 94, de 09.10.2014, publicada na seção 2 do DOU de 10.10.2014.

Art. 2º Designar para responder pela Procuradoria do Trabalho no Município de Macapá, da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, o Procurador do Trabalho Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, nos eventuais afastamentos do titular, em substituição à Procuradora do Trabalho Bradiane Farias Ribeiro Lima, designada pela Portaria nº 94, de 09.10.2014, publicada na seção 2 do DOU de 10.10.2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2016
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

Tornar público o restabelecimento do pagamento do Aposentado e dos Beneficiários de Pensão abaixo relacionados:

CPF	NOME
171.579.865-15	VALDEREZ FONTES SOUZA SANTOS
570.867.535-72	DJANIRA MENDES DA SILVA
217.868.285-53	DULCINEIA SANTOS DA FONSECA
085.946.665-51	LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
024.055.815-40	MARINALVA SILVA SUZART
081.913.365-53	NILDE SOUZA BRITO

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de AGOSTO/2016.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

EDITAL Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de Maio de 2016:

CPF	NOME
133.141.305-20	ANTONIO FERREIRA SANTOS
062.772.415-91	CAMERINO VITORINO DO CARMO
223.288.665-49	ELISABETE MARTINS DOS SANTOS
257.339.235-04	EMÍLIA MARIA NUNES DATES
062.736.375-04	EPAMINONDAS BERGENS DE SANTANA
048.657.585-34	GONCALO RAMOS DE SANTANA
082.322.105-91	ISAIAS DE JESUS CERQUEIRA
007.451.035-53	RAIMUNDO SOUZA LIMA
243.915.906-97	SEBASTIAO FRANCISCO
818.691.505-20	BERNARDINA DOS SANTOS OLIVEIRA
070.444.075-01	BRUNA BERNARDES FERREIRA
082.079.065-61	EDMILSON BERNARDES FERREIRA
083.213.455-49	ERIVALDA MARIA DOS SANTOS
505.865.725-20	ISABEL DOS SANTOS FONSECA
684.588.275-49	IVONE MARIA OLIVEIRA DO CARMO
730.499.995-00	JEANE MARQUES TEJAS SERPA
375.246.155-15	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA
335.620.755-53	MARIA DE LOURDES S. CONCEICAO
085.071.915-17	MARIA EDUARDA DOS S. DA SILVA
032.316.855-83	MARIANA MATIAS DOS SANTOS
770.044.505-20	MARLENE DIAS BRAGA
012.754.095-47	NICACIO BRITO DE SOUZA PINA
187.196.605-10	SUELI OLIVEIRA CUNHA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos da FUNASA, sito à Rua da Graça, 401, Graça, Salvador, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (71) 3611-1368, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MÁRCIA LÚCIA LARANJEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 7, DE 8 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335/2010, de 19/10/2010, publicada no DOU de 20/10/2010, resolve:

Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de MAIO que não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Agosto.

Nome	CPF	Matrícula Upag	Tipo benef.
Antonio Nonato da Silva	012.453.092-34	501132/1971	Apos.
Maria Jacira Teixeira da Silva	459.176.802-30	5796407/1971	Benef.
Maria Martins Valente	597.476.332-72	5650721/1971	Benef.
Maria de Jesus Guimarães Cardoso	183.987.232-20	4285832/1971	Benef.
Rosilda do Socorro Pinheiro Oliveira	847.983.432-34	4203623/1971	Benef.

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou pensão fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, situada à Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Bairro do Reduto, Belém-Pa, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 02/2013 SEGEP/MP, ou seja, documento oficial de identificação original com foto e CPF.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha disponível para inclusão.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (91) 3202-3743, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2016
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das pensões, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de AGOSTO/2016.

Nome	CPF	Situação
ENILCIA DE AGUIAR CABRAL	764235497-53	Pensionista
JACYNEA FERREIRA MARTINS	093532667-77	Pensionista
NEUSA DE AZEREDO MARINS	003838127-39	Pensionista

HELOINA ANGÉLICA MENESES MACIEL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de MAIO de 2016 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de AGOSTO de 2016:

Nome	CPF	Matrícula/Upag	Tipo de Benefício
Carlos Gonçalves	273.568.767-87	0461998/DIREH	Aposentado(a)
Idevan Pacheco Couto	482.268.317-68	0464911/DIREH	Aposentado(a)

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados à Diretoria de Recursos Humanos, sita na Av. Brasil n.º 4.365 - Pavilhão Quinino - Sala 205 - Mangueiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.040-360, portando a documentação estabelecida nos artigos 5.º e 6.º da ON nº 1/2013 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (21) 3836-2216 ou 3836-2104, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

EDITAL Nº 1/2016
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº. 1041 de 02/11/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Tornar público que o Pensionista GUSTAVO GOMES AUGUSTO, CPF: 175626227-60, matrícula 640282, aniversariante do mês de Abril, terá o pagamento do provento restabelecido devido ao comparecimento pessoal à Divisão de Gestão de Pessoas, para efetivação do recadastramento, conforme previsto na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8, DE 10 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, art. 26, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2014, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, que terão o pagamento do provento e ou/benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

CPF	Nome
033.898.713-49	MARIA THEREZA FURTADO SERRA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 1º Andar, Sala 104, Brasília/DF, portando a documentação estabelecida nos Artigos 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (061) 2032-5171, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 11, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 10, de 1º de agosto de 2016, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Divulgar o resultado das opções para escolha de área de atuação dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, conforme anexo.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO

RESULTADO DA ESCOLHA DE ÁREA DE ATUAÇÃO NO STJ (Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18)				
Nº	Vaga	Antiguidade	Subprocurador-Geral da República	Prioridade
1	Direito Criminal	2	HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA	-
2	Direito Criminal	7	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	-
3	Direito Criminal	9	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	-
4	Direito Criminal	10	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	-
5	Direito Criminal	14	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	-
6	Direito Criminal	16	ALCIDES MARTINS	-
7	Direito Criminal	19	DURVAL TADEU GUIMARAES	-
8	Direito Criminal	20	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	-
9	Direito Criminal	22	LINDORA MARIA ARAUJO	-
10	Direito Criminal	23	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	-
11	Direito Criminal	24	MOACIR MENDES SOUSA	1
12	Direito Criminal	25	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	-
13	Direito Criminal	30	CELIA REGINA SOUZA DELGADO	-
14	Direito Criminal	33	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	1
15	Direito Criminal	34	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	-
16	Direito Criminal	36	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	-
17	Direito Criminal	39	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	-
18	Direito Criminal	40	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	-
19	Direito Criminal	41	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	-
20	Direito Criminal	43	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	1
21	Direito Criminal	44	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	1
22	Direito Criminal	46	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	1
23	Direito Criminal	47	LUCIANO MARIZ MAIA	-
24	Direito Criminal	48	ANA BORGES COELHO SANTOS	-
25	Direito Criminal	49	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	-
26	Direito Criminal	52	MARIO FERREIRA LEITE	-
27	Direito Criminal	53	CARLOS FREDERICO SANTOS	-
28	Direito Criminal	54	HUMBERTO DE PAIVA ARAUJO	-
29	Direito Criminal	55	ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	-
30	Direito Criminal	58	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO	-
31	Direito Criminal	59	FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	-
32	Direito Criminal	60	MARIO LUIZ BONSLAGIA	-
33	Direito Criminal	61	MONICA NICIDA GARCIA	-
34	Direito Criminal	62	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	-
35	Direito Criminal	63	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	-
36	Direito Criminal	64	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	-
37	Direito Criminal	67	MARIA HILDA MARSIJA PINTO	-
38	Direito Criminal	68	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	-
39	Direito Criminal	69	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	-
40	Direito Criminal	71	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	-
41	Direito Criminal	72	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	-
42	Direito Criminal	-	DISPONÍVEL	-
1	Direito Privado	18	PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS	-
2	Direito Privado	32	EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	-
3	Direito Privado	35	MAURICIO VIEIRA BRACKS	-
4	Direito Privado	57	SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO	-
5	Direito Privado	65	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	-
6	Direito Privado	70	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	-
1	Direito Público	1	GERALDO BRINDEIRO	1
2	Direito Público	4	WAGNER NATAL BATISTA	-
3	Direito Público	5	FLAVIO GIRON	-
4	Direito Público	6	WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO	-
5	Direito Público	8	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	-
6	Direito Público	11	SANDRA VERONICA CUREAU	-
7	Direito Público	15	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	-
8	Direito Público	21	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	-
9	Direito Público	27	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	1

10	Direito Público	28	MARIO JOSE GISI	-
11	Direito Público	29	JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO	-
12	Direito Público	31	ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	-
13	Direito Público	37	DENISE VINCI TULIO	-
14	Direito Público	42	DARCY SANTANA VITOBELLO	-
15	Direito Público	56	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA	-
16	Direito Público	73	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	1

EDITAL Nº 12, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "b", e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução CSMFP nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e nas Portarias PGR/MPF nos 174, de 5 de março de 2015, e 547, de 7 de julho de 2016, e tendo em vista a aposentadoria da Subprocuradora-Geral da República Zélia Oliveira Gomes, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de assentos dos Subprocuradores-Gerais da República junto aos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça, conforme área de atuação e tabela abaixo:

Opções	DESCRICAÇÃO DA OPÇÃO - ASSENTOS STJ	Vagas Fixadas	Vagas Disponíveis
a.	CORTE ESPECIAL	2	-
b.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO	4	1
c.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO, 5ª TURMA	10	-
d.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO, 6ª TURMA	10	-
e.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO	3	-
f.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 3ª TURMA	8	-
g.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 4ª TURMA	8	-
h.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO	3	-
i.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 1ª TURMA	8	1
j.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA	8	1

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República poderão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "STJ - processo de opção para escolha de assento nos órgãos julgadores do STJ", no período de 12 a 18 de agosto de 2016, indicando suas opções de assento.

§ 1º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações ou desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até as 19 (dezenove) horas, horário de Brasília/DF, do último dia do prazo.

§ 2º Somente serão listadas no formulário eletrônico as opções cabíveis a cada Subprocurador-Geral da República, de acordo com a sua área de atuação, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução CSMFP nº 153/2014.

§ 3º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções que lhe interessarem, hierarquizando a preferência entre elas, conforme apresentado pelo formulário eletrônico.

§ 4º As opções poderão ser realizadas para assentos atualmente ocupados e para não ocupados.

§ 5º A opção realizada para um assento atualmente ocupado somente se concretizará em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro.

§ 6º Nos casos de desinteresse em mudança, o ocupante terá o seu assento preservado, sendo desnecessária a sua participação neste processo seletivo.

Art. 3º As designações serão realizadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CSMFP nº 153/2014 e terão validade até o escoamento do biênio iniciado com as designações constantes da Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme o caso.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

